



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

# Orçamento 2011



Exposição dos Motivos



Proposta de Lei do OGE 2011



Anexo 1



Anexo 2A, 2B e 2C



Anexo 3



Carta da Ministra das Finanças sobre Transferências do Fundo Petrolífero



Relatório do Auditor Certificando RS



Relatório de Execução Orçamental até 12 de Novembro 2010

**“Adeus Conflito, Bem-vindo Desenvolvimento”**



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

## IV GOVERNO CONSTITUCIONAL

---

### Exposição de Motivos

#### **Proposta de Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2011**

##### **Introdução**

Nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 97.º e da alínea a) do número 2 do artigo 115.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, o Governo propõe ao Parlamento Nacional a presente Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2011.

A presente Proposta de Lei do OGE para 2011 engloba todas as receitas e despesas do Estado de Timor-Leste e cobre o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2011 e 31 de Dezembro de 2011.

##### **Adeus Conflito, Bem-Vindo Desenvolvimento**

O Orçamento de Estado para 2011 é coerente com as políticas e reformas que o IV Governo Constitucional tem implementado até agora, reflectidas de uma forma positiva pelos indicadores económicos e sociais de 2010, e estabelece a base fundamental para a continuidade e para a atracção de investimento, o qual é essencial para o desenvolvimento e crescimento de Timor-Leste de forma acelerada e sustentável.

Timor-Leste tem tido resultados louváveis e internacionalmente reconhecidos ao nível da redução da pobreza, em 9%, e ao nível do crescimento económico. A economia timorense, foi classificada em 2009 pelo Fundo Monetário Internacional como tendo apresentado a segunda taxa de crescimento mais elevada do Mundo (12.9%). Por isso, Timor-Leste é reconhecido como um “líder” e modelo para os países que renascem do conflito e fragilidade através de inovações e reformas internas e, foi nomeado, em Abril de 2010 como líder do g7+, um grupo de dezassete países frágeis, representando uma população de cerca de 320 milhões de pessoas, em situação de pós-conflito que pela primeira vez na história se juntam para trocar as suas experiências e influenciar a política global.

Todas estas vitórias foram possíveis porque existe uma boa liderança e governação e porque as reformas ao nível das políticas, do planeamento e da implementação, bem como o melhoramento das relações a nível global, foram um sucesso.

É neste caminho com rumo ao desenvolvimento que o IV Governo Constitucional pretende continuar e para isso tem de dar resposta a factores cruciais como a criação de emprego, pois neste momento o crescimento da mão-de-obra ultrapassa o crescimento de postos de trabalho nos sectores público e privado. A construção de uma economia sustentável, capaz de absorver a população activa e alcançar a redução da pobreza, representam um enorme desafio. A economia

nacional é dirigida pelo investimento público, no entanto, para um crescimento sustentável e a longo-prazo o investimento privado é crucial. O investimento privado pressupõe requisitos tais como: segurança e estabilidade política; infra-estruturas básicas ao desenvolvimento; mão-de-obra qualificada; quadro fiscal atractivo; segurança jurídica e leis sobre a propriedade das terras, entre outras. Nesta fase inicial de desenvolvimento, estes requisitos só poderão ser alcançados através do investimento público e das reformas legislativas.

### **O Plano de Desenvolvimento Estratégico**

O Governo está em fase final de elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico (2011-2030), que visa transformar Timor-Leste, um País de baixo rendimento, num País de médio-alto rendimento num espaço de 20 anos, assim como diversificar a economia, transformando, uma economia baseada no petróleo, numa economia não petrolífera, o qual implica um elevado financiamento na área das infra-estruturas e capital humano, dois pilares fundamentais na criação das condições básicas que permitem atrair o investimento privado e alcançar o crescimento e a sustentabilidade da economia.

No sentido de alcançar estes objectivos de forma eficaz e eficiente o Governo decidiu criar dois fundos. O Fundo das Infra-estruturas e o Fundo do Desenvolvimento do Capital Humano.

Estes Fundos Especiais irão permitir a implementação do Plano de Desenvolvimento Estratégico e serão administrados por um Conselho de Administração presidido pelo Primeiro-Ministro e composto pelos ministros relevantes. Uma das vantagens dos Fundos Especiais é a centralização da tomada de decisão, a qual irá assegurar melhor coordenação dos projectos entre ministérios e maior integração dos mesmos no Plano de Desenvolvimento Estratégico. O Conselho de Administração tem a competência de ordenar e determinar os projectos prioritários, com a capacidade de realinhar os mesmos para os ajustar face às mudanças de circunstâncias fora do seu controlo.

Será criada na dependência do Primeiro-Ministro, a Agência de Desenvolvimento Nacional (ADN), composta por técnicos qualificados que irão controlar a qualidade dos projectos e assegurar que as especificações e custos dos mesmos são apropriados. A ADN terá também a missão de supervisionar e monitorizar a execução dos projectos, incluindo relatório de progresso trimestral ao Conselho de Ministros e ao Parlamento Nacional.

### **O Fundo das Infra-Estruturas**

Este Fundo Especial é estabelecido nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, segue os procedimentos determinados por esta lei e é regulamentado por decreto-lei.

Esta iniciativa inovadora irá ajudar o Governo a ultrapassar muitas das dificuldades que até agora tem enfrentado na construção das infra-estruturas do País e constitui um instrumento único que permite a execução de contratos plurianuais de forma segura, eficiente e transparente.

### **O Fundo do Desenvolvimento do Capital Humano**

O Governo em 2011 vai estabelecer o Fundo do Desenvolvimento do Capital Humano. Trata-se de um Fundo Especial, estabelecido nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, com as mesmas características do Fundo acima referido.

Este instrumento permite ao Governo assegurar uma forma de financiamento dos projectos plurianuais de formação de recursos humanos, aumentando a capacidade e formação dos profissionais dos sectores estratégicos de desenvolvimento, tais como: justiça, saúde, educação, infra-estruturas, agricultura, turismo, gestão petrolífera e financeira, entre outros.

Esta iniciativa permite ao Governo investir nos cidadãos de Timor-Leste, formando recursos humanos nacionais, essenciais para o desenvolvimento da Nação. Só com quadros técnicos nacionais qualificados, Timor-Leste pode desenvolver-se de forma sustentável e competir no contexto do desenvolvimento regional em que se integra.

Investir nas pessoas é investir no futuro do País.

### **Receitas Petrolíferas**

Espera-se que as receitas petrolíferas continuem em alta em 2011 e 2012, devido à produção estável e à previsão positiva dos preços futuros do petróleo.

O total da Riqueza Petrolífera, que corresponde ao saldo do Fundo do Petróleo mais o valor actual bruto das receitas petrolíferas futuras está estimada em \$24,47 mil milhões, a 1 de Janeiro de 2011. A Riqueza Petrolífera estimada aumentou em \$7,82 mil milhões se comparada com os cálculos realizados no orçamento de 2010.

De acordo com a Lei do Fundo Petrolífero, o Rendimento Sustentável Estimado (RSE) é de 3% da Riqueza Petrolífera. Desta forma, o RSE para o ano financeiro de 2011 é de \$734 milhões, o que representa um aumento de \$232 milhões.

### **Receitas Domésticas**

Estima-se que as receitas não petrolíferas sejam de \$110 milhões em 2011, tendo aumentado relativamente aos valores estimados de 2010, de \$94,7 milhões. Em 2009 foi recolhido um total de \$90,8 milhões.

Tendo em conta o cenário fiscal de Timor-Leste, desde a reforma operada em 2008, o qual reduziu para um terço as taxas dos impostos, no sentido de criar condições mais atraentes ao investimento privado, assim como aumentou o limite do rendimento isento de impostos (\$100-\$500/mês) permitindo maior rendimento disponível, observa-se a tendência para um crescimento gradual das receitas fiscais, de \$43,6 milhões em 2009 para \$47,5 milhões em 2010 e uma previsão de \$64,9 milhões para 2011, o qual reflecte uma melhor administração fiscal e um aumento dos contribuintes.

## **Despesas orçamentadas no Orçamento Geral do Estado para 2011**

### **Salários e Vencimentos**

O total do orçamento para salários e vencimentos, é de \$115,9 milhões em 2011, apresentando desta forma um aumento de \$16,6 milhões em relação a 2010, que foi de \$99,3 milhões.

As principais medidas nesta categoria são:

- Transformação das despesas de deslocação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, orçamentadas em Bens e Serviços, em subsídios de representação pagos na categoria de salários e vencimentos (\$9 milhões);
- Salários dos profissionais de educação, o qual inclui o novo regime de carreiras para os professores do Ministério da Educação (\$7 milhões);
- Recrutamentos para a PNTL e F-FDTL (\$0,65 milhões).

### **Bens e Serviços**

O total orçamentado para esta categoria é de \$270,5 milhões dos quais \$25 milhões correspondem ao Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano.

As principais medidas nesta categoria incluem entre outras:

- Combustível, incluindo EDTL (\$48 milhões);
- Serviços profissionais e assistência técnica na área jurídica, educação, gestão petrolífera e financeira, aprovisionamento, negócios estrangeiros, turismo, prevenção de conflito e controlo de qualidade (\$32 milhões).

### **Transferências**

O total orçamentado para esta categoria é de \$164,5 milhões. O Governo pretende continuar com os pagamentos a entidades que prosseguem o interesse público, nos termos da lei e com os subsídios a idosos e inválidos, bem como com os pagamentos aos veteranos.

As principais medidas nesta categoria, incluem entres outras:

- Desmobilização dos ex-FALINTIL (\$7,5 milhões);
- Operações e subsídios para capacitação da administração local (\$3,5 milhões);
- Capitalização do IMFTL (\$3,4 milhões);
- Tratamento médico no estrangeiro (\$3 milhões) e retorno dos estudantes de medicina de Cuba (\$1,5 milhões);
- Capitalização da Companhia Nacional de Petróleo de Timor-Leste (\$2 milhões);
- Continuação do Programa de Desenvolvimento Descentralizado (\$11 milhões).

## **Capital Menor**

As despesas desta categoria foram reduzidas para \$28,3 milhões, comparado com 2010 (\$39,9 milhões).

As principais medidas nesta categoria, incluem entre outras:

- Compra de dois barcos patrulha para a Segurança e Defesa do País, ambulâncias, Bancas Móveis, meios de transporte para monitorização do ensino escolar nas áreas rurais, assistir o STAE para preparação das eleições de 2012 e para fortalecer a administração local na supervisão e monitorização dos projectos rurais (\$12 milhões);
- Equipamentos para escolas técnico-profissionais e laboratórios (\$1,1 milhão);
- Suporte da passagem da responsabilidade da UNPOL para a PNTL (\$0,7 milhões);

## **Capital de Desenvolvimento**

O Governo propõe \$405,9 milhões para esta categoria, dos quais \$317,3 milhões são afectos ao Fundo das Infra-estruturas. O Governo pretende continuar a implementar e desenvolver os programas que foram um sucesso em 2010, tal o Programa de Desenvolvimento Descentralizado.

As principais medidas nesta categoria incluem entre outras:

- Programa dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (MDG's Suco), de cinco anos, o qual irá providenciar anualmente 11.140 casas, incluindo água, saneamento e electricidade em 2.228 aldeias (\$65 milhões);
- Programas de Desenvolvimento Descentralizado a nível dos sub-distritos, sucos e aldeias (\$15,5 milhões), assim como a nível distrital (\$28,8 milhões);
- Continuação da construção da central eléctrica e linhas de transmissão (\$166 milhões);
- Programa de Desenvolvimento Tasi Mane (\$36 milhões).

Aprovado em Conselho de Ministros de 11 de Novembro de 2010.

## **O Primeiro-Ministro**

**Kay Rala Xanana Gusmão**

**A Ministra das Finanças**

**Emília Pires**



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

## IV GOVERNO CONSTITUCIONAL

---

**Proposta de Lei n.**

**De .....de.....**

### **Aprova o Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2011**

O Orçamento Geral do Estado para 2011, engloba todas as receitas e despesas do Estado de Timor-Leste.

O Anexo I à Lei do Orçamento Geral do Estado para 2011, doravante designado OGE, estabelece o total estimado das receitas do OGE de Janeiro a Dezembro de 2011 derivadas de todas as fontes petrolíferas, não petrolíferas, verbas dos parceiros de desenvolvimento e receitas não fiscais. O total estimado de receitas de todas as fontes é de \$2,398 mil milhões de dólares norte-americanos.

O Anexo II à Lei do Orçamento de Estado estabelece todas as dotações orçamentais, sistematizadas da seguinte forma:

1. \$115,909 milhões de dólares norte-americanos para Salários e Vencimentos;
2. \$270,459 milhões de dólares norte-americanos para Bens e Serviços, dos quais \$25 milhões são afectos ao Fundo do Desenvolvimento do Capital Humano;
3. \$164,456 milhões de dólares norte-americanos para Transferências Públicas;
4. \$28,252 milhões de dólares norte-americanos para Capital Menor; e
5. \$405,924 milhões de dólares norte-americanos para Capital de Desenvolvimento, dos quais \$317,306 milhões são afectos ao Fundo das Infra-estruturas.

O total das dotações orçamentais é assim de \$985 milhões de dólares norte-americanos, dos quais \$317,306 milhões são afectos ao Fundo das Infra-Estruturas e \$25 ao Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano.

Excluindo os serviços e fundos autónomos, o total das dotações orçamentais para o OGE é de \$934,740 milhões de dólares norte-americanos.

O total das estimativas das despesas para os serviços e fundos autónomos em 2011, é de \$50,261 milhões de dólares norte-americanos, do qual \$31,361 milhões de dólares norte-americanos são transferidos a partir do OGE, a fim de subsidiar despesas superiores às suas receitas previstas.

O total estimado de despesas do OGE é de \$985 milhões de dólares norte-americanos, estando as receitas não petrolíferas estimadas em \$110 milhões de dólares norte-americanos, incluindo as receitas dos serviços e fundos autónomos. O défice fiscal não petrolífero é de \$875 milhões de dólares norte-americanos, dos quais \$734 milhões de dólares norte-americanos serão financiados a partir do Fundo Petrolífero e \$141 milhões de dólares norte-americanos do Fundo Consolidado de Timor-Leste.

O Governo apresenta ao Parlamento Nacional, ao abrigo da alínea c), do n.º 1 do artigo 97.º e do n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República, a seguinte Proposta de Lei:

## **Capítulo I**

### **Definições e aprovação**

#### **Artigo 1.º**

#### **Definições**

Para os efeitos da presente Lei, entende-se por:

- a) **"Categoria de Despesa"** – O agrupamento das despesas sob as cinco categorias seguintes: Salários e Vencimentos; Bens e Serviços; Transferências Públicas; Capital Menor e Capital de Desenvolvimento, em que:
  - i) **"Salários e Vencimentos"** – O montante global que um Órgão pode gastar com Salários e Vencimentos para os titulares dos cargos políticos e os funcionários permanentes, temporários e em tempo parcial;



- ii) **"Bens e Serviços"** – O montante global que um Órgão pode gastar na aquisição de Bens e Serviços;
  - iii) **"Transferências Públicas"** – O montante global que um Órgão pode gastar em subvenções públicas e pagamentos consignados;
  - iv) **"Capital Menor"** – O montante global que um Órgão pode gastar na aquisição de bens de Capital Menor;
  - v) **"Capital de Desenvolvimento"** – O montante global que um Órgão pode gastar em projectos de Capital de Desenvolvimento.
- b) **"Despesas Compensadas pelas Receitas"** – Despesas suportadas pelas *receitas próprias* cobradas pelos serviços e fundos autónomos, desde que o montante não exceda o valor total das receitas que deram entrada nas contas relevantes do Tesouro;
  - c) **"Dotação Orçamental"** – Montante máximo inscrito no OGE a favor de um Órgão com vista à realização de determinada despesa;
  - d) **"Órgão / Órgãos"** – O termo genérico adoptado no Orçamento para indicar o sector público administrativo sujeito à disciplina orçamental e que, segundo a classificação orgânica, se pode dividir em títulos tais como: Gabinete do Presidente da República, Parlamento Nacional, Governo (Gabinete do Primeiro-Ministro, Presidência do Conselho de Ministros, Ministérios e Secretarias de Estado), Tribunais e Procuradoria Geral da República.
  - e) **"Rubricas de Despesa"** – As Rubricas de despesa individuais dentro de cada *Categoria de Despesa*, com base na estrutura de código de contas de despesa mantida pelo Tesouro.

## **Artigo 2.º**

### **Aprovação**

A presente Lei aprova o Orçamento Geral do Estado para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2011 e 31 de Dezembro de 2011, bem como:

- a) Total de receitas por agrupamentos, incluindo as receitas próprias dos serviços e fundos autónomos, constantes do Anexo I ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;

- b) Total de despesas por agrupamentos, incluindo os Fundos Especiais e as verbas a serem transferidas do Orçamento Geral do Estado para os serviços e fundos autónomos, em 2011, constantes do Anexo II ao presente diploma, dele fazendo parte integrante;
- c) Total de despesas dos serviços e fundos autónomos a serem financiadas a partir das suas receitas próprias e do subsídio do Orçamento Geral do Estado, constantes do Anexo III ao presente diploma, dele fazendo parte integrante.

## **Capítulo II**

### **Receitas**

#### **Artigo 3.º**

##### **Receitas**

Em 2011, o Governo está autorizado a cobrar impostos bem como outras imposições tributárias estabelecidas na lei.

## **Capítulo III**

### **Autorização para transferência do Fundo Petrolífero**

#### **Artigo 4.º**

##### **Limite autorizado para crédito do OGE**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de Agosto, o montante das transferências do Fundo Petrolífero para 2011 não excede \$734 milhões de dólares norte-americanos e só se efectua após cumprimento do disposto nos artigos 8.º e 9.º da supracitada lei.

## **Capítulo IV**

### **Execução Orçamental**

#### **Artigo 5.º**

##### **Pagamento de impostos sobre importações do Governo**

O Tesouro fica autorizado a estabelecer e a implementar um mecanismo de contabilidade para o registo e controlo das receitas e despesas, correspondente ao pagamento de impostos sobre importações efectuadas pelos Órgãos ou em seu nome.

#### **Artigo 6.º**

##### **Dotações para todo o Governo**

De acordo com os critérios claros e precisos estabelecidos relativamente às despesas públicas, o Governo inscreve no orçamento do Ministério das Finanças as seguintes dotações, cuja gestão fica a seu cargo:

- a) Fundo de Contrapartidas;
- b) Auditoria Externa;
- c) Reserva de Contingência;
- d) Fundo para Viagens ao Estrangeiro;
- e) Quotas de Membro de Organizações Internacionais;
- f) Financiamento Retroactivo;
- g) Pagamento de pensões aos ex-titulares e ex-membros dos Órgãos de Soberania;
- h) Construção de Postos Integrados na Fronteira;
- i) Novo Organismo para a Implementação das Recomendações do CAVR.

#### **Artigo 7.º**

#### **Reserva de Contingência**

Compete ao Primeiro-Ministro, após parecer da Ministra das Finanças, decidir em relação à transferência de recursos a partir da Reserva de Contingência para os diferentes Órgãos.

#### **Capítulo V**

#### **Serviços e fundos autónomos**

#### **Artigo 8.º**

#### **Receitas Próprias**

1. As previsões das receitas a serem cobradas pelos serviços e fundos autónomos constam do Anexo I.
2. As despesas resultantes das transferências a partir do Governo para os fundos autónomos, bem como a previsão das respectivas despesas, constam do Anexo II.

3. Os orçamentos por Categoria de Despesa relativos aos serviços e fundos autónomos que são financiados por receitas próprias constam do Anexo III.
4. Os Avisos de Autorização de Despesa a favor dos serviços e fundos autónomos, a partir das receitas próprias, só podem ser autorizados após recepção, por parte do Estado, das respectivas receitas, sendo as referidas autorizações obrigatoriamente de valor igual ou inferior.

## **Capítulo VI**

### **Fundos Especiais**

#### **Artigo 9.º**

##### **Fundo das Infra-estruturas e Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano**

1. Nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 13/2009, 21 de Outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, o Governo fica autorizado a estabelecer o Fundo das Infra-Estruturas e o Fundo para o Desenvolvimento do Capital Humano.
2. O Fundo das Infra-estruturas destina-se a financiar projectos estratégicos destinados a aquisições, construções e desenvolvimento de:
  - a) Infra-estruturas rodoviárias, incluindo estradas, pontes, portos e aeroportos;
  - b) Geradores de energia e linhas de distribuição;
  - c) Telecomunicações;
  - d) Infra-estruturas que promovam a protecção de cheias;
  - e) Instalações de tratamento de água e saneamento;
  - f) Instalações logísticas, incluindo infra-estruturas de armazenamento;
  - g) Edifícios governamentais, incluindo instalações de saúde e de educação; e
  - h) Outras infra-estruturas que promovam o desenvolvimento estratégico.
3. O Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano destina-se ao financiamento de projectos e programas de formação dos Recursos Humanos, nomeadamente programas destinados a aumentar a formação dos profissionais timorenses em sectores estratégicos de desenvolvimento tais como a justiça, saúde, educação, infra-estruturas, agricultura, turismo, gestão petrolífera e gestão financeira, entre outros, que incluam actividades e acções a realizar em Timor-Leste e a participação de

cidadãos timorenses em formações fora do país, incluindo bolsas de estudo para cursos universitários e de pós-graduação.

4. Os Fundos mencionados nos números anteriores são regulamentados por decreto-lei.

## **Capítulo VII**

### **Disposições Finais**

#### **Artigo 10.º**

##### **Financiamento através de doadores independentes**

1. Cada Órgão só pode estabelecer acordos com doadores independentes para o fornecimento de recursos adicionais ou complementares ao financiamento contido nas afectações orçamentais na presente Lei, mediante parecer prévio obrigatório da Ministra das Finanças.
2. A gestão deste financiamento deve ser feita de acordo com as directivas emitidas pelo Ministério das Finanças e com os requisitos dos doadores.

#### **Artigo 11.º**

##### **Entrada em vigor**

A presente Lei entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2011, produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

Aprovado em Conselho de Ministros de 11 de Novembro de 2010.

**O Primeiro-Ministro**

**Kay Rala Xanana Gusmão**

**A Ministra das Finanças**

**Emília Pires**

**Estimativa das Receitas a Serem Cobradas em Orçamento Geral do Estado da República  
Democrática de Timor-Leste para 2011  
(US\$ milhões)**

<b>1.</b>	<b>Total das Receitas</b>	<b>2,398.1</b>
<b>1.1.</b>	<b>Receitas Petrolíferas</b>	<b>2,288.0</b>
1.1.1.	Impostos sobre lucros petrolíferos	1057.0
1.1.2.	Direitos do Mar de Timor	147.0
1.1.3.	Impostos sobre Rendimento	355.0
1.1.4.	Impostos sobre Lucros Adicionais	395.0
1.1.5.	Outros Impostos e Taxas Petrolíferas	38.0
1.1.6.	Juros do Fundo Petrolífero	296.0
<b>1.2.</b>	<b>Receitas Não Petrolíferas</b>	<b>91.2</b>
1.2.1.	Impostos Directos	22.3
1.2.2.	Impostos Indirectos	42.6
1.2.3.	Outras Receitas e Taxas	26.2
1.2.4.	Juros da Conta do Tesouro	0.1
<b>1.3</b>	<b>Doações</b>	<b>0.0</b>
<b>1.4</b>	<b>Receitas Próprias dos Órgãos Autónomos</b>	<b>18.9</b>

**Annex II-A - Dotação Orçamental para 2011 (\$'000)**

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
<b>Incluindo Agências Autónomas</b>	<b>115,909</b>	<b>245,459</b>	<b>164,456</b>	<b>28,252</b>	<b>88,618</b>	<b>642,694</b>
<b>Excluindo Agências Autónomas</b>	<b>113,918</b>	<b>198,924</b>	<b>164,456</b>	<b>27,718</b>	<b>87,418</b>	<b>592,434</b>
<b>Presidente da República</b>	<b>500</b>	<b>5,471</b>	<b>-</b>	<b>300</b>	<b>-</b>	<b>6,271</b>
Gabinete do Presidente da República	60	2,951	-	-	-	3,011
Administração da Presidência da República	440	1,235	-	300	-	1,975
Assessoria Geral do Presidente da Republica	-	1,015	-	-	-	1,015
Secretariado Técnico Post CAVR	-	270	-	-	-	270
<b>Parlamento Nacional</b>	<b>3,891</b>	<b>7,845</b>	<b>-</b>	<b>711</b>	<b>-</b>	<b>12,447</b>
Parlamento Nacional	3,001	1,430	-	-	-	4,431
Gabinete do Presidente do Parlamento	63	475	-	-	-	538
Bancadas Parlamentares	-	112	-	-	-	112
Secretariado do Parlamento Nacional	827	4,161	-	694	-	5,682
Comissão A	-	142	-	-	-	142
Comissão B	-	147	-	-	-	147
Comissão C	-	144	-	-	-	144
Comissão D	-	117	-	-	-	117
Comissão E	-	144	-	-	-	144
Comissão F	-	136	-	-	-	136
Comissão G	-	141	-	-	-	141
Comissão H	-	92	-	-	-	92
Comissão I	-	61	-	-	-	61
Conselho Consultivo do Fundo Petrolífero	-	413	-	17	-	430
Grupo Mulheres Parlamentar do Timor Leste	-	130	-	-	-	130
<b>Primeiro-Ministro e Presidência do Conselho de Ministros</b>	<b>3,008</b>	<b>17,130</b>	<b>21,046</b>	<b>974</b>	<b>29,880</b>	<b>72,038</b>
<b>Premeiro Ministro e Presidência do Conselho de Ministros (CoM)</b>	<b>950</b>	<b>9,767</b>	<b>9,450</b>	<b>481</b>	<b>28,811</b>	<b>49,459</b>
Gabinete do Primeiro Ministro	66	-	-	-	-	66
Secretariado do Primeiro Ministro	25	831	-	-	-	856
Direcção de Administração e Finanças	78	1,018	-	121	-	1,217
Direcção dos Recursos Humanos	93	9	-	-	-	102
Residencia Official do Primeiro Ministro	-	51	-	-	-	51

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
Gabinete do Director Geral	16	6	-	-	-	22
Gabinete dos Vice Primeiros Ministros	186	726	9,450	-	-	10,362
Agencia do Desenvolvimento Nacional (ADN)	-	3,500	-	-	28,811	32,311
Commissao Nacional de Aprovisionamento (CNA)	-	2,000	-	-	-	2,000
Servico Nacional de Inteligencia (SNI)	179	960	-	270	-	1,409
Gabinete da Inspeção-Geral (IG)	307	666	-	90	-	1,063
<b>Secretaria de Estado do Conselho de Ministros</b>	<b>306</b>	<b>3,066</b>	<b>-</b>	<b>87</b>	<b>-</b>	<b>3,459</b>
Gabinete do Secretário de Estado	70	689	-	3	-	762
Direcção Nacional de Administração e de Apoio ao Conselho do Ministros	91	1,029	-	1	-	1,121
Direcção Nacional dos Servicos de Tradução	51	44	-	30	-	125
Unidade de Apoio Juridico	17	534	-	-	-	551
Direcção de Disseminação de Informação	35	504	-	23	-	562
Centro da Rádio Communitaria	21	56	-	30	-	107
Gabinete de Assuntos Parlamentares	21	210	-	-	-	231
<b>Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto</b>	<b>373</b>	<b>467</b>	<b>4,338</b>	<b>72</b>	<b>971</b>	<b>6,221</b>
Gabinete do Secretario de Estado	64	45	-	-	-	109
Direcção de Administração e Finanças	148	335	126	72	971	1,652
Direcção Nacional da Juventude	25	-	375	-	-	400
Direcção da Educação Física e Desporto	19	40	3,382	-	-	3,441
Direcção da Política do Desenvolvimento	34	-	300	-	-	334
Direcção Nacional de Arte	26	-	155	-	-	181
Gabinete do Director Geral	9	1	-	-	-	10
Direcção de Comunicação	48	46	-	-	-	94
<b>Secretaria de Estado dos Recursos Naturais</b>	<b>220</b>	<b>1,989</b>	<b>4,300</b>	<b>146</b>	<b>-</b>	<b>6,655</b>
Gabinete do Secretário de Estado	52	795	-	-	-	847
Direcção Nacional de Administração e Finanças	75	321	-	146	-	542
Direcção Nacional de Planeamento de Recursos Naturais	41	90	4,300	-	-	4,431
Direcção Nacional de Minerais	52	783	-	-	-	835
<b>Secretaria de Estado para a Política Energética</b>	<b>181</b>	<b>537</b>	<b>1,963</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>2,741</b>
Gabinete do Secretário de Estado	57	64	-	-	-	121
Direcção Nacional de Administração e Finanças	61	123	-	60	-	244
Direcção Nacional da Pesquisa e Políticas de Energia Alternativa	30	27	-	-	-	57



	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
Direcção Nacional para Coordenação das Actividades de Energia Renovável	33	30	496	-	-	559
Grupo de Acção (Task Force) Para a Instalação de Painel Solar	-	293	1,467	-	-	1,760
<b>Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego</b>	<b>773</b>	<b>687</b>	<b>895</b>	<b>81</b>	<b>98</b>	<b>2,534</b>
Gabinete do Secretário de Estado	85	267	-	25	-	377
Direcção Nacional de Administração e Finanças	195	72	-	14	98	379
Direcção Nacional da Formação Profissional	47	28	-	3	-	78
Direcção Nacional de Emprego	88	91	895	-	-	1,074
Direcção Nacional das Relações de Trabalho	91	58	-	6	-	155
Direcção Nacional da Inspeção do Trabalho	65	47	-	30	-	142
Secretaria de Apoio ao Conselho Nacional de Trabalho	36	28	-	3	-	67
Gabinete de Assistencia Juridica	9	13	-	-	-	22
Instituto Nacional do Desenvolvimento de mão de obra	9	22	-	-	-	31
Gabinete do Fundo de Emprego e Formação Profissional	9	12	-	-	-	21
Adido do Trabalho na Coreia do Sul	79	22	-	-	-	101
Centro Formação SENAI	60	27	-	-	-	87
<b>Secretaria de Estado para a Promoção da Igualdade</b>	<b>205</b>	<b>617</b>	<b>100</b>	<b>47</b>	<b>-</b>	<b>969</b>
Gabinete da Secretária de Estado	57	69	-	-	-	126
Gabinete do Director Geral	26	61	-	-	-	87
Direcção da Administração, Logística e Finanças	68	330	100	47	-	545
Direcção de Política e Desenvolvimento do Género	54	157	-	-	-	211
<b>Ministério da Defesa e Segurança</b>	<b>19,856</b>	<b>23,367</b>	<b>325</b>	<b>5,581</b>	<b>1,944</b>	<b>51,073</b>
<b>Ministro da Defesa e Seguranca</b>	<b>52</b>	<b>1,306</b>	<b>-</b>	<b>3,388</b>	<b>-</b>	<b>4,746</b>
Gabinete do Ministro	52	1,306	-	3,388	-	4,746
<b>Secretaria de Estado da Defesa</b>	<b>207</b>	<b>489</b>	<b>325</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>1,053</b>
Gabinete do Secretário de Estado	49	279	325	-	-	653
Direcção Nacional de Administração e Finanças da Defesa	41	202	-	32	-	275
Direcção Nacional de Planeamento e Intercambio Internacional	36	2	-	-	-	38
Direcção Nacional de Aprovisionamento	39	2	-	-	-	41
Direcção Nacional do Patrimonio	17	2	-	-	-	19
Gabinete do Director Geral	25	2	-	-	-	27
<b>FALINTIL- Forcas de Defesa Timor Leste</b>	<b>5,336</b>	<b>13,183</b>	<b>-</b>	<b>1,500</b>	<b>1,500</b>	<b>21,519</b>
FALINTIL-Forcas de defesa Timor Leste	-	11,227	-	1,500	1,500	14,227
Quarter Geral F-FDTL	5,336	1,956	-	-	-	7,292

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
<b>Secretária de Estado de Seguranca</b>	<b>2,732</b>	<b>2,469</b>	-	<b>551</b>	-	<b>5,752</b>
Gabinete do Secretário de Estado	57	84	-	-	-	141
Gabinete do Director Geral	31	24	-	-	-	55
Direcção Nacional das Financas	75	28	-	-	-	103
Direcção Nacional de Protecção Civil	718	519	-	416	-	1,653
Direcção Nacional de Seguranca de Edificios Publicos	1,565	550	-	-	-	2,115
Gabinete de Inspeção e Auditoria	48	26	-	-	-	74
Direcção Nacional de Administração	72	553	-	40	-	665
Direcção Nacional Prevenção de Conflitos Comunitarios	78	65	-	-	-	143
Direcção Nacional de Aprovisionamento	52	31	-	-	-	83
Serviços de Migração - Civil	36	589	-	95	-	720
<b>Policia Nacional Timor-Leste</b>	<b>11,529</b>	<b>5,920</b>	-	<b>110</b>	<b>444</b>	<b>18,003</b>
PNTL-Direcção Nacional de Administração e Financas	951	1,100	-	110	444	2,605
PNTL-Unidade Especial da Policia	1,523	1,125	-	-	-	2,648
PNTL-Servicos de Migracao	310	-	-	-	-	310
PNTL-Unida de Patulhamento das Fronteiras	857	504	-	-	-	1,361
PNTL-Unidade Maritima	215	296	-	-	-	511
PNTL-Comando Nacional de Operacoes	982	891	-	-	-	1,873
PNTL-Centro da Formação da Policia	345	769	-	-	-	1,114
Regiao I	2,541	590	-	-	-	3,131
Regiao II	1,874	335	-	-	-	2,209
Regiao III	1,533	249	-	-	-	1,782
Serviços de Migração - Civil	398	61	-	-	-	459
<b>Ministério dos Negócios Estrangeiros</b>	<b>9,879</b>	<b>5,653</b>	<b>2,050</b>	<b>838</b>	-	<b>18,420</b>
Gabinete do Ministro	-	25	-	-	-	25
Sede no MNEC	9,879	4,281	2,050	625	-	16,835
Gabinete do Vice Ministro	-	30	-	-	-	30
Missão Permanente Nova Iorque	-	40	-	-	-	40
Embaixada - Lisboa	-	42	-	-	-	42
Embaixada - Jacarta	-	46	-	-	-	46
Embaixada - Washington	-	62	-	-	-	62
Embaixada - Camberra	-	60	-	12	-	72
Embaixada - Kuala Lumpur	-	33	-	-	-	33
Embaixada - Bruxelas	-	40	-	-	-	40
Embaixada - Banguecoque	-	33	-	28	-	61

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
Embaixada - Tóquio	-	40	-	-	-	40
Embaixada - Pequim	-	36	-	45	-	81
Embaixada - Maputo	-	40	-	-	-	40
Consulado - Sidney	-	26	-	-	-	26
Consulado - Denpasar	-	28	-	-	-	28
Consulado - Kupang	-	31	-	50	-	81
Demarcação da Fronteira Terrestre	-	210	-	-	-	210
Embaixada - Havana	-	35	-	-	-	35
Embaixada - Manila	-	33	-	40	-	73
Embaixada - Genebra	-	46	-	3	-	49
Visitas Oficiais	-	200	-	-	-	200
Embaixada - Vaticano	-	35	-	-	-	35
Embaixada - Brasília	-	41	-	-	-	41
Embaixada - Seoul	-	30	-	-	-	30
Embaixada - CPLP/Unesco	-	28	-	-	-	28
Embaixada Pretoria	-	20	-	-	-	20
Embaixada Luanda	-	45	-	-	-	45
Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	-	37	-	35	-	72
<b>Ministério das Finanças</b>	<b>2,938</b>	<b>7,306</b>	<b>-</b>	<b>1,707</b>	<b>1,900</b>	<b>13,851</b>
Gabinetes da Ministra e do Vice-Ministro	177	1,044	-	-	-	1,221
Direcção-Geral dos Serviços Corporativos	223	5,169	-	1,707	1,900	8,999
Direcção-Geral das Finanças do Estado	851	254	-	-	-	1,105
Direcção-Geral das Receitas e Alfândegas	1,158	646	-	-	-	1,804
Direcção-Geral de Análise e Pesquisa	529	193	-	-	-	722
<b>Dotações para todo o Governo</b>	<b>50</b>	<b>34,003</b>	<b>2,700</b>	<b>2,664</b>	<b>3,044</b>	<b>42,461</b>
DTG-Fundos de Contrapartidas	-	2,600	-	-	-	2,600
DTG-Auditoria Externa	-	1,500	-	-	-	1,500
DTG-Financiamento Retroactivo	-	200	-	-	-	200
DTG-Reserva de Contingência	-	27,000	-	-	-	27,000
DTG-Fundo de Viagens ao Estrangeiro	-	655	-	-	-	655
DTG-Quotas de Membro de Instituições Internacionais	-	845	-	-	-	845
DTG-Pensão aos Ex-Titulares	-	1,003	2,700	123	344	4,170
Construção de Postos Integrado	-	-	-	2,541	2,700	5,241
Agencia Desenvolvimento Nacional	50	200	-	-	-	250

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>2,513</b>	<b>4,689</b>	-	<b>667</b>	-	<b>7,869</b>
Gabinete da Ministra	66	27	-	-	-	93
Gabinete do Director Geral	23	13	-	1	-	37
Direcção Nacional de Administração e Financas	379	1,689	-	307	-	2,375
Direcção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação	90	78	-	7	-	175
Direcção Nacional dos Direitos Humanos da Cidadania	84	119	-	3	-	206
Direcção Nacional dos Registos e do Notariado	412	974	-	194	-	1,580
Direcção Nacional dos Serviços Prisionais e Reinserção Social	469	652	-	34	-	1,155
Centro de Formação Jurídica	32	216	-	23	-	271
Defensoria Pública	432	141	-	39	-	612
Direcção Nacional de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais	431	634	-	29	-	1,094
Comissão Nacional dos Direitos de Criança	23	80	-	8	-	111
Gabinete de Inspeção e de Auditoria	16	40	-	22	-	78
Gabinete do Vice Ministro	56	26	-	-	-	82
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>10,778</b>	<b>15,148</b>	<b>10,345</b>	<b>1,643</b>	-	<b>37,914</b>
Gabinete do Ministro	68	95	-	-	-	163
Gabinete da Vice Ministra	61	98	-	-	-	159
Laboratório Nacional	228	543	-	22	-	793
Hospital Nacional Guido Valadares	1,694	2,099	3,125	-	-	6,918
Hospital Referência Baucau	583	1,042	-	-	-	1,625
Hospital Referência Maliana	411	507	-	-	-	918
Hospital Referência Maubisse	354	500	-	-	-	854
Hospital Referência Oecusse	383	622	-	-	-	1,005
Hospital Referência Suai	386	498	-	-	-	884
Serviços Distritais de Saúde de Aileu	308	242	-	-	-	550
Serviços Distritais de Saúde de Ainaro	313	235	-	-	-	548
Serviços Distritais de Saúde de Baucau	450	265	-	-	-	715
Serviços Distritais de Saúde de Bobonaro	343	234	-	-	-	577
Serviços Distritais de Saúde de Covalima	386	281	-	-	-	667
Serviços Distritais de Saúde de Dili	535	323	-	-	-	858
Serviços Distritais de Saúde de Ermera	395	228	-	-	-	623
Serviços Distritais de Saúde de Lautem	390	255	-	-	-	645
Serviços Distritais de Saúde de Liquiça	281	218	-	-	-	499
Serviços Distritais de Saúde de Manatuto	397	249	-	-	-	646
Serviços Distritais de Saúde de Manufahi	346	235	-	-	-	581

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
Instituto de Ciências da Saúde	185	141	-	12	-	338
Serviços Distritais de Saúde de Oecusse	294	221	-	-	-	515
Serviços Distritais de Saúde de Viqueque	410	246	-	-	-	656
Gabinete do Director Geral	218	400	-	4	-	622
DN-Plano e Financas	170	3,342	127	139	-	3,778
DN-Saude Comunitaria	202	324	6,000	2	-	6,528
DN-Recursos Humanos	409	351	868	-	-	1,628
DN-Servicos Hospital	183	780	225	-	-	1,188
DN-de Administração Logística e Aprovisionamento	229	501	-	1,450	-	2,180
Gabinete de Inspeção Fiscalização e Auditoria	166	73	-	14	-	253
<b>Ministério Educação e Cultura</b>	<b>42,579</b>	<b>22,990</b>	<b>-</b>	<b>3,920</b>	<b>650</b>	<b>70,139</b>
Gabinete do Ministro	67	132	-	-	-	199
Gabinete do Vice Ministro	57	97	-	-	-	154
Gabinete do Inspector - Geral	88	212	-	-	-	300
Direcção Nacional de Financas e Logistica	241	2,662	-	1,080	-	3,983
Direcção Nacioanl do Plano, Estatisticas e Tecnologias de Informação	164	137	-	-	-	301
Universidade Nacional de Timor Leste	3,075	1,840	-	1,440	-	6,355
Unidade de Infraestruturas e Manutencao dos equipamentos da Educação	-	-	-	-	650	650
Gabinete Juridico	2	100	-	-	-	102
Direcção Nacional do Ensino Recorrente	196	1,304	-	-	-	1,500
Instituto Nacional de Formação de Dosentes e Profissionais da Educação (INFORDOPE)	420	4,432	-	-	-	4,852
Gabinete de Protocolo e Media	61	282	-	400	-	743
Direcção Nacional do Curriculo e avaliacao Escolar	120	2,906	-	-	-	3,026
Direcção Regional-I	422	118	-	-	-	540
Direcção Regional-II	318	98	-	-	-	416
Direcção Regional-III	316	101	-	-	-	417
Direcção Regional-IV	353	105	-	-	-	458
Direcção Regional Oecusse	157	92	-	-	-	249
Direcção Nacional dos Recursos Humanos	174	90	-	-	-	264
Direcção Geral dos Servicos Corporativos	91	57	-	-	-	148
Direcção Geral de Administracao Escolar, Inovacao e Desenvolvimento Curricular	15	39	-	-	-	54
Direcção Geral do Ensino Superior	29	30	-	-	-	59
Direcção Nacional de Aprovisionamento	-	12	-	-	-	12

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
Direcção Nacional do Ensino Superior universitario	115	755	-	-	-	870
Direcção Nacional do Ensino Superior Tecnico	-	7	-	-	-	7
Direcção Nacional de Desenvolvimento da Ciencias e Tecnologias	-	20	-	-	-	20
Direcção Nacioanl de Accao Social Escolar	-	2,812	-	-	-	2,812
Direcção Nacional de Educacao Pre-Escolar	-	194	-	-	-	194
Direcção Nacional do Ensino Basico	30,331	2,797	-	-	-	33,128
Direcção Nacional do Ensino Secundario Geral	4,278	181	-	500	-	4,959
Direcção Nacional do Ensino Secundario Tecnico Vocacional	1,178	151	-	500	-	1,829
Agencia Nacional para Avalicao e Acreditacao Academica (ANAAA)	-	250	-	-	-	250
Servicos Distritais de Educacao de Dili	-	13	-	-	-	13
Servicos Distritais de Educacao de Baucau	-	13	-	-	-	13
Servicos Distritais de Educacao de Aileu	-	13	-	-	-	13
Servicos Distritais de Educacao de Ainaro	-	13	-	-	-	13
Servicos Distritais de Educacao de Bobonaro	-	13	-	-	-	13
Servicos Distritais de Educacao de Ermera	-	13	-	-	-	13
Servicos Distritais de Educacao de Lautem	-	13	-	-	-	13
Servicos Distritais de Educacao de Liquica	-	13	-	-	-	13
Servicos Distritais de Educacao de Manatuto	-	13	-	-	-	13
Servicos Distritais de Educacao de Manufahi	-	13	-	-	-	13
Servicos Distritais de Educacao de Covalima	-	13	-	-	-	13
Servicos Distritais de Educacao de Viqueque	-	13	-	-	-	13
Direcção Nacional Museus e Biblioteca	82	278	-	-	-	360
Direcção Nacional do Patrimonio Cultural	75	64	-	-	-	139
Direcção Nacional de artes, Cultura e Industrias creativas culturais	53	287	-	-	-	340
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	58	59	-	-	-	117
Direcção Geral da Cultura	43	133	-	-	-	176
<b>Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Territorio</b>	<b>2,939</b>	<b>4,791</b>	<b>19,580</b>	<b>2,915</b>	<b>16,802</b>	<b>47,027</b>
Gabinete do Ministro	67	43	-	-	-	110
Gráfica Nacional	58	130	-	-	-	188
Arquivo Nacional	65	47	-	-	-	112
Instituto Nacional Administração Pública	152	80	-	-	-	232
Secretariado Técnico da Administração Eleitoral	354	650	-	-	-	1,004
Gabinete do Secretario de Estado da Reforma Administrativa	55	86	-	-	-	141
Direcção Nacional do Desenvolvimento Local e Ordenamento do Territorio	83	161	-	-	-	244
Programa do Desenvolvimento Local	-	120	3,500	-	-	3,620

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
Pacote de Desenvolvimento Descentralizado I	-	-	11,094	-	15,521	26,615
Gabinete do Secretario de Estado da Região Especial de Oecusse	71	103	-	-	-	174
Gabinete do Director-Geral	26	20	-	-	-	46
Direcção Nacional da Administração e Finanças	191	1,608	-	2,915	1,281	5,995
Direcção Nacional da Administracao Local	83	70	-	-	-	153
Administração Distrito Manufahi	66	60	318	-	-	444
Administração Distrito de Viqueque	88	61	454	-	-	603
Administração Distrito Lautem	68	61	363	-	-	492
Administração Distrito Manatuto	84	61	278	-	-	423
Administração Distrito Covalima	103	61	334	-	-	498
Administração Distrito Ainaro	72	59	263	-	-	394
Administração Distrito Aileu	66	59	331	-	-	456
Administração Distrito Ermera	89	61	599	-	-	749
Administração Distrito Liquiça	60	52	278	-	-	390
Gabinete do Inspector Geral	25	21	-	-	-	46
Administração Distrito Dili	652	819	435	-	-	1,906
Administração Distrito Bobonaro	104	61	503	-	-	668
Administração Distrito Baucau	105	49	654	-	-	808
Administração Distrito Oecusse	96	59	174	-	-	329
Direcção Nacional de Apoio a Administração de Sucos	56	127	-	-	-	183
<b>Ministério da Economia e Desenvolvimento</b>	<b>1,459</b>	<b>1,592</b>	<b>4,659</b>	<b>334</b>	<b>600</b>	<b>8,644</b>
Gabinete do Ministro	68	61	-	-	-	129
Gabinete do Inspeção Auditoria do Ministerio	33	32	-	2	-	67
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	299	173	158	34	-	664
Instituto para a Promoção de Investimento e Exportação	16	342	120	19	-	497
Gabinete do Vice Ministro	59	36	-	-	-	95
Direcção Nacional de Pesquisa e Planeamento para o Desenvolvimento Nacional	58	59	-	8	-	125
Gabinete do Secretario de Estado do Meio Ambiente	54	32	-	-	-	86
Direcção Nacional do Meio Ambiente	221	104	300	87	-	712
Direcção Nacional para Assuntos Ambientais Internacionais	44	45	-	-	-	89
Gabinete do Secretario de Estado do Desenvolvimento Rural e Cooperativas	54	23	-	-	-	77
Direcção Nacional do Desenvolvimento Rural	299	96	300	1	600	1,296
Direcção Nacional das Cooperativas	125	61	300	-	-	486
Gabinete do Director Geral	33	121	-	-	-	154

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
Direcção Nacional da Administração e das Finanças	79	385	3,481	181	-	4,126
Departamento do Aprovisionamento	17	22	-	2	-	41
<b>Ministério da Solidariedade Social</b>	<b>1,565</b>	<b>2,991</b>	<b>99,706</b>	<b>416</b>	<b>-</b>	<b>104,678</b>
Gabinete da Ministra	65	46	-	-	-	111
Inspeção e Auditoria Interna	33	65	-	-	-	98
Gabinete do Director Geral	42	33	-	-	-	75
Direcção Nacional da Administração e das Finanças	424	1,148	-	213	-	1,785
Gabinete do Secretário de Estado para os Assuntos dos Antigos Combatentes da Libertação Nacional	54	426	-	-	-	480
Direcção Nacional dos Assuntos dos Antigos Combatentes da Libertação Nacional	219	263	67,776	5	-	68,263
Gabinete do Secretário de Estado da Assistência Social e Desastres Naturais	53	45	-	-	-	98
Direcção Nacional da Assistencia Social	141	390	450	50	-	1,031
Direcção Nacional de Reinserção Social	263	246	2,362	20	-	2,891
Direcção Nacional de Gestão de Desastres	111	214	1,000	34	-	1,359
Secretario do Estado da Segurança Social	53	35	-	-	-	88
Direcção Nacional da Segurança Social	107	80	28,118	94	-	28,399
<b>Ministério das Infra-Estruturas Incluindo Agências Autónomas</b>	<b>4,611</b>	<b>55,435</b>	<b>945</b>	<b>1,364</b>	<b>29,783</b>	<b>92,138</b>
<b>Ministério das Infra-Estruturas Excluindo Agências Autónomas</b>	<b>2,620</b>	<b>8,901</b>	<b>945</b>	<b>830</b>	<b>28,583</b>	<b>41,879</b>
Gabinete do Ministro	62	40	-	-	-	102
Gabinete do Director Geral	16	11	-	14	-	41
Autoridade Reguladora das Comunicações	67	68	-	11	-	146
Direcção dos Serviços Transportes Marítimos	54	46	-	-	-	100
Direcção Meteorologia e Geofísica	47	45	-	-	-	92
Direcção Nacional Informatica Tecnologia	103	101	-	20	-	224
Direcção Nacional Administração e das Finanças	96	762	-	4	-	862
Direcção Nacional Transporte Terrestres	276	330	-	-	-	606
Direcção Nacional dos Correios de Timor-Leste	77	376	-	19	-	472
Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste	36	233	-	369	-	638
Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor Leste (Agencia Auto Financiada)	251	271	-	12	-	534
Autoridade Portuaria de timor Leste (Agencia Auto Financiada)	87	163	-	-	-	250
Instituto Publico de Gestão de Equipmentos (Agencia Auto Financiada)	653	613	-	52	-	1,318
Operações do Berlin - Nakroma	-	1,941	-	-	-	1,941



	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
Gabinete do Secretario de Estado para Eletricidade, Agua e Urbanização	55	21	-	1	-	77
Gabinete do Director Geral	4	9	-	1	-	14
Direcção Geral dos Servicos Cooperativos	60	3,040	-	12	-	3,112
Direcção Nacional de Gestao dos Recursos de Agua	20	38	-	5	-	63
Direcção Nacional de Servicos de Águas e Saneamento	538	735	945	43	2,758	5,019
Electricidade de Timor-Leste EDTL (Agencia Auto Financiada)	1,000	45,488	-	471	1,200	48,159
Tecnicos EDTL para Acompanhamento do Projeto da Central Electrica	-	7	-	-	-	7
Gabinete do Secretario de Estado das Obras Públicas	51	20	-	3	-	74
Gabinete do Director -Geral	21	13	-	11	-	45
Direcção Nacional Administração e Finanças	111	441	-	19	-	571
Direcção Nacional de Edificação,Habitação e Planeamento Urbano	290	199	-	36	-	525
Direcção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento	92	185	-	187	-	464
Direcção Nacional de Estradas,Pontes e Controlo de Cheias	488	197	-	76	25,825	26,586
Gabinete Vice Ministro das Infra- Estruturas	57	45	-	-	-	102
<b>Ministério do Turismo, Comercio e Industria</b>	<b>916</b>	<b>22,400</b>	<b>1,600</b>	<b>653</b>	<b>1,640</b>	<b>27,209</b>
Gabinete do Ministro	67	394	-	-	-	461
Gabinete de Auditoria Interna	34	29	-	-	-	63
Gabinete do Director Geral	60	250	-	22	-	332
Direcção Nacional de Administração e Finanças	75	959	250	335	1,640	3,259
Direcção Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento	44	121	-	177	-	342
Direcção Nacional do Comércio Externo	183	217	-	14	-	414
Direcção Nacional de Comércio Doméstico	66	5,344	-	28	-	5,438
Direcção Nacional da Indústria	86	150	200	19	-	455
Inspecção Alimentar e Economica	73	95	-	25	-	193
Inspecção Geral dos Jogos	49	152	-	5	-	206
Gabinete do Secretario de Estado para o Turismo	55	14	-	-	-	69
Direcção Nacional do Turismo	60	554	1,150	5	-	1,769
Fundo Seguransa Alimentar	64	14,121	-	23	-	14,208
<b>Ministério Agricultura e Pescas</b>	<b>4,671</b>	<b>6,720</b>	<b>500</b>	<b>1,018</b>	<b>-</b>	<b>12,909</b>
Gabinete do Ministro	67	35	-	-	-	102
Gabinete do Jurídico	27	8	-	-	-	35
Inspecção e Auditoria	16	14	-	6	-	36
Gabinete do Protocolo e Comunção Social	18	8	-	-	-	26

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
Direcção Nacional da Administração e Financas	196	590	-	25	-	811
Direcção Nacional de Pesquisa e serviços especiais	243	109	-	16	-	368
Direcção Nacional de Quarentena e Bioseguranca	226	98	-	69	-	393
Direcção Nacional de Formação Tecnica Agricola	361	195	-	47	-	603
Direcção Nacional de Política e Planamento	108	123	-	50	-	281
Gabinete do Director Geral	20	15	-	-	-	35
Gabinete do Secretario do Estado de Agricultura e Arboricultura	57	26	-	-	-	83
Direcção Nacional Agricultura e Horticultura	152	2,718	-	299	-	3,169
Direcção Nacional de Plantas, Industria e agro-comercio	134	253	-	16	-	403
Direcção Nacional de Florestas	201	176	-	74	-	451
Direcção Nacional de Irrigação e Gestao Utilização de Água	137	394	-	11	-	542
Gabinete do Secretario de Estado das Pescas	57	15	-	-	-	72
Direcção Nacional Pescas e Aqricultura	324	536	-	233	-	1,093
Gabinete do Secretário de Estado da Pecuaria	55	26	-	-	-	81
Direcção Nacional de Pecuaria e Veterinaria	131	606	-	61	-	798
Direcção Nacional de apoio ao Desenvolvimento Comunitaria Agricola	113	274	500	45	-	932
Serviços de Agricultura do Distrito Aileu	117	37	-	20	-	174
Serviços de Agricultura do Distrito Ainaro	133	50	-	20	-	203
Serviços de Agricultura do Distrito Baucau	207	48	-	-	-	255
Serviços de Agricultura do Distrito Bobonaro	225	42	-	2	-	269
Serviços de Agricultura do Distrito Covalima	189	49	-	2	-	240
Serviços de Agricultura do Distrito Ermera	141	45	-	19	-	205
Serviços de Agricultura do Distrito Liquicá	125	32	-	2	-	159
Serviços de Agricultura do Distrito Lautém	165	45	-	2	-	212
Serviços de Agricultura do Distrito Manatuto	163	35	-	-	-	198
Serviços de Agricultura do Distrito Manufahi	173	31	-	-	-	204
Serviços de Agricultura do Distrito Oecusse	203	43	-	-	-	246
Serviços de Agricultura do Distrito Viqueque	187	44	-	-	-	231
<b>Tribunais</b>	<b>590</b>	<b>1,717</b>	<b>-</b>	<b>249</b>	<b>-</b>	<b>2,556</b>
Conselho Superior de Magistratura Judicial	4	8	-	10	-	22
Tribunal de Recurso	379	1,540	-	31	-	1,950
Tribunais Distritais	207	169	-	208	-	584
<b>Procuradoria Geral da República</b>	<b>699</b>	<b>1,349</b>	<b>-</b>	<b>1,019</b>	<b>2,360</b>	<b>5,427</b>
Procuradoria-Geral da República	571	1,223	-	1,019	2,360	5,173

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
Procuradoria Distrital de Baucau	55	52	-	-	-	107
Procuradoria Distrital de Suai	38	37	-	-	-	75
Procuradoria Distrital de Oecusse	35	37	-	-	-	72
<b>Provedoria dos Direitos Humanos e Justica</b>	<b>414</b>	<b>520</b>	<b>-</b>	<b>214</b>	<b>-</b>	<b>1,148</b>
Provedoria dos Direitos Humanos	414	520	-	214	-	1,148
<b>Servico Publico de Radiodifusão,Televisao de Timor-Leste</b>	<b>659</b>	<b>1,687</b>	<b>-</b>	<b>421</b>	<b>15</b>	<b>2,782</b>
Direcção de Informação	225	151	-	-	-	376
Administração e Finanças	134	1,190	-	119	15	1,458
Direcção de Programacao da RTTL'EP	122	184	-	-	-	306
Direcção de Apoio Tecnico da RTTL' EP	178	162	-	302	-	642
<b>Comissão Nacional das Eleicoes</b>	<b>529</b>	<b>812</b>	<b>1,000</b>	<b>197</b>	<b>-</b>	<b>2,538</b>
Comissão Nacional das Eleicoes	529	812	1,000	197	-	2,538
<b>Comissão Anti Corrupção</b>	<b>567</b>	<b>773</b>	<b>-</b>	<b>309</b>	<b>-</b>	<b>1,649</b>
Comissão de Anti-Corrupção	567	773	-	309	-	1,649
<b>Comissão da Função Pública</b>	<b>298</b>	<b>1,070</b>	<b>-</b>	<b>138</b>	<b>-</b>	<b>1,506</b>
Comissão da Função Publica	298	1,070	-	138	-	1,506

**Anexo II B - Dotações Orçamental para 2011 (\$'000)**  
**Fundo de Infra-estructuras**

<b>Programas</b>	<b>Salários e Vencimentos</b>	<b>Bens e Serviços</b>	<b>Transferências</b>	<b>Capital Menor</b>	<b>Capital Desenvolvimento</b>	<b>Total das Despesas</b>
<b>Fundo de Infra-estructuras</b>					<b>317,306</b>	<b>317,306</b>
<b>Agricultura</b>	-	-	-	-	<b>1,819</b>	<b>1,819</b>
Irrigação	-	-	-	-	1819	1819
<b>Desenvolvimento Urbano e Rural</b>	-	-	-	-	<b>900</b>	<b>900</b>
<b>Edifícios Públicos</b>	-	-	-	-	<b>9,900</b>	<b>9,900</b>
<b>Educação</b>	-	-	-	-	<b>2,400</b>	<b>2,400</b>
Escolas	-	-	-	-	2,400	2,400
<b>Energia Electrica</b>	-	-	-	-	<b>166,741</b>	<b>166,741</b>
<b>Equipamento Informatico</b>	-	-	-	-	<b>9,400</b>	<b>9,400</b>
<b>MDG</b>	-	-	-	-	<b>65,000</b>	<b>65,000</b>
Água e Sanitação	-	-	-	-	20,420	20,420
Habitação	-	-	-	-	44,580	44,580
<b>Saúde</b>	-	-	-	-	<b>1,670</b>	<b>1,670</b>
Hospitais / Clinicas	-	-	-	-	1670	1670
<b>Segurança e Defesa</b>	-	-	-	-	<b>3,912</b>	<b>3,912</b>
<b>Solidaridade e social</b>	-	-	-	-	<b>1,650</b>	<b>1,650</b>
Monumentos	-	-	-	-	1650	1650
<b>Tasi Mane</b>	-	-	-	-	<b>31,100</b>	<b>31,100</b>
Aeroportos	-	-	-	-	6,500	6,500
Estrados e Pontes	-	-	-	-	980	980
Petroleo e Gas	-	-	-	-	23,620	23,620
<b>Transporte</b>	-	-	-	-	<b>22,813</b>	<b>22,813</b>
Aeroportos	-	-	-	-	2,228	2,228
Estradas e Pontes	-	-	-	-	15,485	15,485
Portos	-	-	-	-	5,100	5,100

**Annex II C - Dotações Orçamental para 2011 (\$'000)**  
**Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano**

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total das Despesas
<b>Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano</b>	-	25,000	-	-	-	25,000
Formação Profissional	-	4,810	-	-	-	4,810
Formação Técnica	-	3,371	-	-	-	3,371
Bolsas de Estudos	-	12,952	-	-	-	12,952
Outros Tipos de Formação	-	3,867	-	-	-	3,867

Anexo III

**Órgãos Autónomos que são parcialmente financiados por receitas próprias Dentro  
Orçamento Geral do Estado da República Democrática de Timor-Leste para 2011  
(US\$'000)**

	<b>Despesas</b>	<b>Receitas Próprias</b>	<b>Subsídio do Governo</b>
Electricidade de Timor-Leste			
Salários e Vencimentos	1,000		
Bens e Serviços	45,488		
Capital Menor	471		
Capital de Desenvolvimento	1,200		
<b>Total</b>	<b>48,159</b>	<b>14,500</b>	<b>33,659</b>
ANATL			
Salários e Vencimentos	251		
Bens e Serviços	271		
Capital Menor	12		
Capital de Desenvolvimento	0		
<b>Total</b>	<b>534</b>	<b>1,300</b>	<b>0</b>
APORTIL (Incluindo Berlim-Nakrona)			
Salários e Vencimentos	87		
Bens e Serviços	163		
Capital Menor	0		
Capital de Desenvolvimento	0		
<b>Total</b>	<b>250</b>	<b>3,100</b>	<b>0</b>
IGE			
Salários e Vencimentos	653		
Bens e Serviços	613		
Capital Menor	52		
Capital de Desenvolvimento	0		
<b>Total</b>	<b>1,318</b>	<b>0</b>	<b>1,318</b>
<b>Total das Agências Auto Financiadas</b>	<b>50,261</b>	<b>18,900</b>	<b>31,361</b>